



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.682 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$... 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08420000 - Ensino de Primeiro Grau

08421880 - Ensino Regular

08411881-02 - Desapropriação de Áreas

4000 - Despesas de Capital

4200 - Inversões Financeiras

4210 - Aquisição de imóveis Cr\$ 600.000,00.

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do Superavit Financeiro apurado no exercício de 1982, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cr\$ 600.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

...



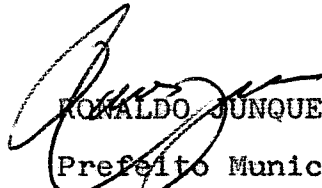
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.682 - CONTINUAÇÃO /

blicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 1983.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

#####

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 11.186, de 22/03/83.